



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA N.º 111 DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS /UNIFAL-MG

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, via *Google Meet Online*, reuniram-se, sob a presidência do Prof. Eliseu César Miguel os seguintes membros do Colegiado do Curso de Ciência da Computação: Prof. Flavio Gonzaga, Profa. Mariane Moreira, Prof. Rodrigo Martins Pagliares e o representante discente Arthur Rodrigues Proença. O presidente começou a reunião cumprimentando a todos e foram apreciados os seguintes itens de pauta: **1) Processo 23087.002575/2021-92 - Aprovação ata 110.** Foi aprovada com unanimidade dos presentes. 109. **2) Processo 23087.004611/2021-52 – Programas de ensino por *ad referendum* da coordenação.** O colegiado aprovou os programas de ensino a) Arquitetura e organização de computadores II (DCE123); b) Cálculo diferencial e integral I (DCE64); c) Empreendedores em informática (DCE675); d) Estágio obrigatório (DCE273); e) Gestão de qualidade e inovação (DCE742); f) Programação Funcional “*functional programming*” (DCE673); g) Programação paralela (DCE272); h) Sistemas operacionais. **3) Processo 23087.007432/2021-77 pedido de matrícula fora do prazo (*ad referendum*)** Em discussão, o colegiado aprovou o *ad referendum* da coordenação ao processo. Neste momento, foi proposta e aprovada pelo Colegiado a troca de ordem na pauta, passando o ponto 5 do Processo 23087.008024/2021-32 para o fim da pauta e dando prosseguimento na sequência subsequente, relativa aos *informativos*. Foram informados ao Colegiado os processos atendidos pela coordenação de curso: **23087.006567/2021-15** retomada da disciplina Modelagem e Animação Digital (DCE620); **23087.008141/2021-04** retomada disciplina (DCE144); **23087.005917/2021-26** aproveitamento de estudos; **23087.007323/2021-50, 23087.007306/2021-12, 23087.007857/2021-86, 23087.007926/2021-51**, relativos a trancamento de matrícula fora do prazo por *ad referendum*. Também, foram tratados dois assuntos como informativos e não registrados no SEI: **Avaliação de critérios no Edital de Transferência Externa, Remanejamento interno e obtenção de novo título.** Com a experiência da comissão montada para esse processo em 2021/1, identificou-se que a lista de cursos afins citada no EDITAL N° 41/2021 para a inscrição dos interessados não abrange a totalidade de cursos em áreas afins com a Ciência da Computação. Com isso, o Colegiado sugere que, para os próximos editais, seja elaborado um texto que dê à banca examinadora a autonomia para julgar deferida ou não a inscrição de candidatos de cursos não citados explicitamente no edital; **Uso de processos SEI relativos ao TCC na aba SEI COLEGIADO-coleg-BCC.** Foi discutido que todos processo de TCC serão geridos e arquivados na aba SEI COMISSÃO-ComTCC. Após esses informativos, foi retomado o último ponto da pauta. **5 Processo 23087.008024/2021-32 Avaliação de disciplinas para atendimento à resolução CEPE 06/2021** O colegiado avaliou o cenário atual de oferta de disciplinas e após as discussões fica o coordenador responsável por enviar as sugestões discutidas pelo Colegiado e registradas no processo ao Departamento de Ciência da computação para ser apreciado e deliberado naquela instância. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às quinze horas e treze minutos, e lavrou-se esta ata que será assinada eletronicamente pelos membros do colegiado do curso Ciência da Computação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Moreira de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 13/08/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Barbieri Gonzaga, Presidente**, em 26/08/2021, às



15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Rodrigues Proença, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Pagliares, Professor do Magistério Superior**, em 06/09/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556909** e o código CRC **83FF3F7C**.